



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 159, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ad referendum:**

Prorrogar por trinta dias, a contar de onze de agosto de dois mil e dezoito, o prazo para análise e emissão de parecer acerca do recurso apresentado por Cleber Paulino de Castro, contido no processo 23005.001811/2016-59.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge**